



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL)

ORIENTAÇÃO Nº 40

Assunto: Orienta sobre os Acordos de Não Persecução Penal feitos de forma virtual.

CONSIDERANDO o art. 28-A do Código de Processo Penal, incluído pela Lei no 13.964/2019, que trata do acordo de não persecução penal;

CONSIDERANDO os objetivos do Ministério Público Federal de proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável (OE 10) e de combater a criminalidade e a corrupção (OE 21);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, I, da Lei Complementar nº 75/1993, compete às Câmaras de Coordenação e Revisão “promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem em offices ligados ao setor de sua competência, observado o princípio da independência funcional”;

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU 76, de 19 de março de 2020, a qual dispensou o comparecimento presencial nas unidades do Ministério Público da União, suspendendo as atividades incompatíveis com o teletrabalho, determinando o atendimento preferencialmente remoto;

CONSIDERANDO que o atendimento preferencialmente remoto nas unidades do Ministério Público da União, mesmo após o retorno do trabalho presencial, assegura maior celeridade, economicidade e eficiência no desempenho das atividades fim;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL)

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, ORIENTA os membros do Ministério Público Federal, respeitada a independência funcional, a observar, em relação aos acordos de não persecução penal, o que segue.

1. A negociação e a celebração de acordos de não persecução penal poderão ocorrer por meios exclusivamente virtuais (e-carta, e-mail, ligações de voz ou imagem, aplicativos de reuniões ou outras formas de interação virtual).

2. Para facilitar a negociação virtual, o membro do Ministério Público Federal poderá encaminhar a proposta de acordo acompanhada da descrição do(s) fato(s) apurado(s), da materialidade e da autoria, sendo a respectiva confissão formal e circunstanciada por parte do investigado um requisito para a celebração do acordo.

3. A confissão poderá constar em documento escrito devidamente assinado pelo autor do(s) fato(s) e seu procurador, ainda que ocorra negociação virtual oral.

**LUIZA CRISTINA FONSECA
FRISCHEISEN**
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

MÁRCIA NOLL BARBOZA
Procuradora Regional da República
Suplente

MÔNICA NICIDA GARCIA
Subprocuradora-Geral da República
Titular

**ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO
NASCIMENTO**
Procurador Regional da República
Suplente

**JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE
CARVALHO**
Subprocurador-Geral da República
Titular

CLÁUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional da República
Suplente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00209058/2020 ORIENTAÇÃO nº 40-2020**

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **03/06/2020 17:59:00**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **03/06/2020 17:05:54**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CLAUDIO DUTRA FONTELLA**

Data e Hora: **03/06/2020 18:10:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCIA NOLL BARBOZA**

Data e Hora: **03/06/2020 19:32:30**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO**

Data e Hora: **03/06/2020 21:58:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **03/06/2020 18:27:18**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave B48ECD CD.0FEDD645.7B90B0ED.7B405E65